

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 14/2025

Processo: 21447.000680/2025-59

Objeto: Contratação de apólice de seguro automotivo para 02 (dois) camionetes L-200, Mitsubishi, pertencente a frota da SUREG/MT.

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 42466264) e Termo de Referência (SEI nº 43717400), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, Contratação de apólice de seguro para os 02 (dois) veículos camionetes L-200, pertencente a frota da SUREG/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e processo SEI nº 21447.000711/2024-91.

2. O valor da contratação é de R\$ 6.062,76 (seis mil sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

3. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação contratual.

**ARIELLY DE SOUSA FARIAS**  
**GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENTE**

**DIOGO NEIA EBERHARDT**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO**

Várzea Grande- MT, 16 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VIDAL ARAUJO ABRAO**,  
**Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 18/07/2025, às 11:21,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO NEIA EBERHARDT**,  
**Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 18/07/2025, às 11:25,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/Decreto%20n%26o%2010.543,%20de%2013%20de%20novembro%20de%202020.pdf).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43717984** e o código CRC **62561369**.